PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 05 / 05 / 16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

LEI Nº 631/2016

Ementa: Denomina Praça Pública.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º Fica denominada de **"Praça Artur de Souza Lima"**, a Praça localizada na Rua Teófanes Torres, popularmente chamada de "Praça do Chinelo".

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa designativa no prazo de 90 (noventa) dias após publicação desta lei.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 05 de maio de 2016.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal